

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo Alckmin

Ministros

Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania

Silvio Almeida

Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa

Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Wellington Dias

Ministro da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

Ministro da Previdência Social

Carlos Lupi

Ministra da Saúde

Nisia Trindade Lima

Coordenadora do Grupo de Trabalho

Naira Rodrigues Gaspar

Secretário Executivo do Grupo de Trabalho

Hisaac Alves de Oliveira

Membros do Grupo de Trabalho

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Naira Rodrigues Gaspar

Raul de Paiva Santos

Casa Civil da Presidência da República

Pablo Rafael Coelho Antunes

Amarildo Baesso

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Roberto Paulo do Vale Tiné

Joelson Costa Dias

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Raimundo Nonato Lopes de Sousa

Solange do Nascimento Lisboa

Ministério da Fazenda

Ariosto Rodrigues de Souza

Carlos Honorato de Souza

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Maria Isabel Braga de Albuquerque

Adauto Leoni Seleiro Pimentel

Ministério da Previdência Social

Jorge Og de Vasconcellos Júnior

Orion Sávio dos Santos Oliveira

Ministério da Saúde

Arthur de Almeida Medeiros

Denise Maria Rodrigues Costa

Órgãos Convidados

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

Luciano Ambrósio Campos

Francis Lobo Botelho Vilas Monzo

Conselho Nacional de Assistência Social

Edna Aparecida Alegro

Ivone Maggione Fiore

Conselho Nacional de Justiça

Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Conselho Nacional de Saúde

Vitória Bernardes Ferreira

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Gabriel Alves Godoi

Ministério da Cultura

Karina Miranda da Gama

Naine Terena de Jesus

Ministério da Educação

Francisco Alexandre Dourado Mapurunga

Marco Antônio Melo Franco

Ministério do Esporte

Nayara Karin Falcão de Oliveira

Rodrigo Abreu de Freitas Machado

Ministério do Trabalho e Emprego

Patrícia Siqueira Silveira
Rafael Faria Giquer

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)

Heloísa da Veiga Coelho
Lígia Iasmine Pereira dos Santos
Gualberto

Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (MDS)

Tatiane Vendramini Parra Roda
Marina Farias Rebelo

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (MDHC)

Symone Maria Machado Bonfim
Hiury Milhomem Cassimiro

Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (MS)

Daniela Palma Araujo
Ian Jacques de Souza

Pesquisadores Convidados

Aisllan Diego de Assis
Andrea Perosa Saigh Jurdi
Eduardo Vasconcelos
Erika Pisaneschi
Fatine Conceição Oliveira
Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior
Karla Garcia Luiz
Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela
Liliane Cristina Gonçalves Bernardes
Luanda Chaves Botelho
Marineia Crosara de Resende
Miguel Abud Marcelino
Ricardo Lugon Arantes
Sara Wagner York
Victor Hugo Rodrigues Medeiros
Sandra Regina Gomes
Wederson Rufino dos Santos

Equipe Técnica da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ana Clara Sousa Damásio dos Santos
Ana Luiza de Melo Rodrigues
Elisângela Guimarães Silva de Sousa
Hisaac Alves de Oliveira
Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte
Maria da Conceição dos Santos
Michelle Catarine Machado
Sandra Regina Gomes
Tatiane Pereira de Araújo

Redação

Hisaac Alves de Oliveira
Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte
Maria da Conceição dos Santos

Revisão

Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte

Design

Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte

Sumário

Apresentação.....	5
1. Processo de avaliação.....	7
2. Cálculo da pontuação final.....	9
3.1. Aplicação do Modelo Fuzzy.....	9
3.2. Aplicação do Componente de Ponderação.....	11
3.3. Atribuição da Classificação Final.....	14
3. Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM)	16
3.1. Formulário de Identificação.....	16
3.2. Formulário de Fatores Contextuais.....	16
3.3. Formulário de Identificação dos Impedimentos	20
3.4. Matriz de atividades e participação.....	23
3.5. Questões Complementares para Extremos de Idade	34
3.6. Registros Adicionais.....	35

Apresentação

A versão do **IFBR-M** aqui apresentada inclui os elementos de aprimoramento constantes no documento "Proposta de Aprimoramento do IFBrM" (VILELA et al., 2023). Esta versão foi apresentada por meio do **Relatório Final do Grupo Técnico Especializado sobre o IFBrM** e aprovada na **19ª reunião ordinária do Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência**, ocorrida em **24 de maio de 2024**. Esta seção descreve as partes que compõem o **IFBrM aprimorado**, conforme detalhado a seguir.

A estrutura do **IFBrM** está dividida em três partes: formulário para registro dos dados de **identificação pessoal da pessoa avaliada**; formulário para registro dos dados relativos ao(s) **impedimento(s) corporal(is)**, diagnóstico(s) e informações adicionais; e formulário da **matriz de atividades e participação**, com espaço para registro livre de impressões que o avaliador considerar necessárias e complementares.

A **primeira parte** inclui o formulário de identificação, com uma seção para registro de **dados demográficos e econômicos** do avaliado e do cuidador, se aplicável, e uma **subseção** sobre **condições de moradia**, registrando fatores do ambiente físico e social. Também inclui uma subseção sobre os avaliadores, registrando **nome, número do CPF, conselho de classe, categoria profissional, idade e gênero**.

A **segunda parte** contém o formulário onde se registram as informações sobre o **diagnóstico primário**, relacionado aos **impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial**, e o **diagnóstico secundário**, se houver, além dos fatores de gravidade (agravos que impactam no funcionamento geral do organismo e/ou crises que reduzem a funcionalidade). Inclui uma **subseção** para informações adicionais sobre a necessidade de serviços e tratamentos específicos, descrevendo o acesso a esses serviços como parte da abordagem **biopsicossocial**.

A **terceira parte** contém o formulário com a **matriz de atividades e participação** do IFBrM, composta por **39 atividades discriminantes** e **18 não discriminantes (VILELA et al., 2023)**, onde os avaliadores registram as pontuações de cada atividade, informando as barreiras que reduzem a funcionalidade.

Ressalta-se que os **registros das informações em cada parte do formulário do IFBrM** são **importantes, necessárias e imprescindíveis** para atender ao **disposto no artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão** e para realizar corretamente **a avaliação biopsicossocial**.

1. Processo de avaliação

A avaliação é realizada por **dois avaliadores**, que devem registrar suas impressões de forma separada e independente. As **pontuações atribuídas** pelos avaliadores podem coincidir ou divergir. Quando uma atividade envolve várias ações em um subconjunto, a pontuação deve ser baseada no **nível de dependência observado** na ação mais complexa.

Os avaliadores atribuem **pontuações de 25, 50, 75 ou 100** para cada atividade avaliada. A **pontuação de 100** indica que a pessoa realiza a atividade com **independência completa e autonomia total**. A **pontuação de 75** indica que a pessoa realiza a atividade de forma **modificada ou com o apoio de recursos de tecnologia assistiva**. A **pontuação de 50** significa **dependência parcial de ajuda de terceiros**, enquanto a **pontuação de 25** indica **dependência total de ajuda de terceiros**.

Caso a pessoa avaliada não realize uma atividade porque não quer, porque não faz parte de seu repertório cotidiano ou por motivos não relacionados aos impedimentos em funções e estruturas do corpo, o avaliador deve considerar a **capacidade potencial** da pessoa para realizar tal atividade.

Sempre que a pontuação for menor que **100** em qualquer atividade listada na matriz do **IFBrM**, os avaliadores devem registrar detalhadamente as **barreiras enfrentadas**. A lista de itens a serem assinalados baseia-se nos **fatores ambientais da CIF**, adaptados para os objetivos do instrumento, conforme descrito abaixo:

1. **Produtos e Tecnologia:** Refere-se a qualquer produto, equipamento ou tecnologia do ambiente imediato criado, produzido ou manufaturado para melhorar a funcionalidade e promover a participação em situações de vida. Exemplos: **Auxílios de mobilidade** (cadeira de rodas, muletas, andadores), **tecnologias de comunicação** (dispositivos de fala, softwares de comunicação), **adaptações para o ambiente de trabalho** (mobiliário ergonômico, softwares, etc.).
2. **Condições de Habitação e Mudanças Ambientais:** Refere-se ao **ambiente físico** em que uma pessoa vive, incluindo a moradia, seu entorno imediato e as modificações ou adaptações necessárias para melhorar a funcionalidade. Exemplos: **Rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados, iluminação adequada**, modificações em estruturas residenciais.

3. **Apoio e Relacionamentos:** Refere-se ao **apoio e assistência física ou emocional** fornecido por familiares, amigos, cuidadores e profissionais, incluindo animais, que contribuem para o desempenho de uma pessoa em realizar atividades e participar de situações de vida. Exemplos: **Apoio emocional** de familiares, **assistência de cuidadores e assistentes pessoais, relações sociais e comunitárias, suporte de colegas de trabalho.**
4. **Atitudes:** Refere-se às consequências observáveis dos **costumes, práticas, crenças, valores, opiniões e comportamentos** de outras pessoas em relação à deficiência e às pessoas com deficiência, que podem facilitar ou dificultar a participação plena e a inclusão social. Exemplos: **Preconceito, discriminação, atitudes inclusivas, conscientização e sensibilidade cultural.**
5. **Serviços, Sistemas e Políticas:** Refere-se às **organizações, instituições e estruturas políticas** que oferecem serviços e estabelecem normas e regulamentações que afetam a vida das pessoas com deficiência. Exemplos: **Serviços de saúde, programas de reabilitação, sistemas educacionais inclusivos, políticas de emprego, legislações de acessibilidade.**

Ao registrar a presença de uma ou mais **barreiras**, o avaliador documenta as barreiras específicas enfrentadas pela pessoa, que foram determinantes na análise das limitações e restrições, refletindo a coerência com a pontuação atribuída naquele domínio da matriz de atividades e participação. É importante ressaltar que o detalhamento das barreiras configura uma valiosa ferramenta para a obtenção e análise conjunta de dados, de grande utilidade para a gestão e direcionamento de **políticas públicas**.

2. Cálculo da pontuação final

Após a conclusão da avaliação por ambos os avaliadores, a pontuação é calculada automaticamente pelo **sistema digital de aplicação do IFBrM**. As atividades consideradas como **discriminantes**, ou seja, aquelas que impactam na pontuação final, variam conforme a **faixa etária** do avaliado. Portanto, o somatório final atribuído será baseado nas atividades discriminantes específicas da faixa etária do avaliado. Assim, após concluída a pontuação pelos avaliadores, o cálculo final segue o seguinte processo:

1. **Aplicação do Modelo Fuzzy:** O modelo **Fuzzy** é aplicado para ajustar a pontuação das atividades discriminantes, levando em consideração fatores de **maior vulnerabilidade, fragilidade e risco**, conforme o tipo de impedimento, a ocorrência de questões emblemáticas, a pontuação nos "domínios relevantes" ou a dependência de terceiros. Em caso de mais de um impedimento, apenas os **dois mais relevantes** serão considerados para aplicação do Fuzzy (VILELA et al. 2023).
2. **Aplicação do Componente de Ponderação:** O **componente de ponderação** é aplicado para refinar ainda mais a pontuação, considerando perguntas-chave específicas para cada faixa etária. Se qualquer uma dessas perguntas for respondida negativamente, a gravidade da deficiência é ajustada para um nível inferior (grave para moderada, moderada para leve, leve para sem deficiência).
3. **Determinação da Gradação Final:** Com base na pontuação final obtida após todas as etapas anteriores, é atribuída a **gradação da deficiência**, que pode ser leve, moderada ou grave, segundo a régua de pontuação gerada no processo de validação científica pela **UnB**.

As subseções a seguir detalham cada uma das etapas citadas acima.

3.1. Aplicação do Modelo Fuzzy

Para aplicar o **modelo Fuzzy**, é necessário identificar a **natureza do impedimento**. Para cada tipo de impedimento, há dois **domínios relevantes** e uma **situação emblemática** específica, conforme demonstrado no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Domínios Relevantes e Situações Emblemáticas segundo a natureza do impedimento

Natureza do Impedimento	Domínios Relevantes	Situação Emblemática
Físico	<ul style="list-style-type: none"> Mobilidade Cuidados pessoais 	Deslocar-se exclusivamente em cadeira de rodas ou carregado por terceiros
Mental	<ul style="list-style-type: none"> Educação, Trabalho e Vida Econômica Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política 	A pessoa é discriminada em decorrência de um transtorno mental/psicossocial e essa condição invalida suas próprias escolhas, restringindo sua participação social
Intelectual	<ul style="list-style-type: none"> Aprendizagem e aplicação de conhecimento Educação, Trabalho e Vida Econômica 	Não consegue ficar sozinho em segurança, não sendo capaz de gerenciar seus próprios cuidados de saúde, alimentação e higiene básicos, de forma satisfatória
Sensorial Auditivo	<ul style="list-style-type: none"> Comunicação Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política 	A surdez ocorreu antes dos 6 anos
Sensorial Visual	<ul style="list-style-type: none"> Mobilidade Vida doméstica 	A pessoa já não enxergava ao nascer
Todos		Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário

Quando qualquer uma das seguintes situações ocorre, será automaticamente atribuída a menor pontuação identificada nos domínios relevantes relacionados à natureza do impedimento da pessoa avaliada, ajustando a nota final:

1. A **situação emblemática** relacionada ao impedimento é verdadeira para a pessoa avaliada; ou
2. O avaliador identificar que a pessoa avaliada **não dispõe de auxílio de terceiros**; ou
3. A pontuação for **25 ou 50 em alguma atividade de algum domínio relevante**; ou

4. A pontuação for 75 para **todas** as atividades em um dos domínios relevantes para aquele impedimento.

Esta **redução da pontuação ocorre de forma independente para cada domínio relevante**. Por exemplo, se uma pessoa com impedimento sensorial auditivo tem a menor pontuação de 25 no domínio "Comunicação" e de 75 no domínio "Relações Interpessoais", o sistema digital aplicará a pontuação 25 para todas as atividades de "Comunicação" e 75 para todas as atividades de "Relações Interpessoais".

3.2. Aplicação do Componente de Ponderação

Após a aplicação da **lógica Fuzzy** e a classificação realizada pela régua do instrumento, será considerado o **Componente de Ponderação**. Este componente tem como objetivo refinar os resultados da matriz de atividade e participação para uma melhor focalização do instrumento.

Para cada **faixa etária**, são atribuídas **perguntas-chave**. Se qualquer uma dessas perguntas for respondida negativamente, a gravidade da deficiência será ajustada, diminuindo um nível. Ou seja:

1. De grave para moderada
2. De moderada para leve
3. De leve para sem deficiência

As perguntas-chave e os itens relacionados do IFBrM são apresentados no **Quadro 2**, conforme recomendações de Vilela et al. (2023).

Quadro 2 – Componente de Ponderação da Classificação de Gravidade do IFBrM.

Faixa Etária	Pergunta-chave		
0 a 4 anos	<p data-bbox="483 344 1434 416"><i>O avaliado recebeu pelo menos uma pontuação de 25 ou 50 de um dos avaliadores, ou duas pontuações de 75 de um dos avaliadores nas seguintes atividades?</i></p> <table border="0" data-bbox="483 427 1434 813"> <tr> <td data-bbox="483 427 967 813"> <p data-bbox="483 434 834 517">Físico 1.4 Adquirir habilidades 3.4 Deslocar-se dentro de casa</p> <p data-bbox="483 544 938 651">Intelectual 1.4 Adquirir habilidades 1.8 Realizar uma única tarefa e atender a um único comando</p> <p data-bbox="483 678 938 786">Mental / Psicossocial 1.4 Adquirir habilidades 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos</p> </td> <td data-bbox="967 427 1434 813"> <p data-bbox="975 434 1358 517">Auditivo/Voz e Fala 1.4 Adquirir habilidades 2.7 Conversação oral ou em libras</p> <p data-bbox="975 544 1326 627">Visual 1.4 Adquirir habilidades 3.4 Deslocar-se dentro de casa</p> </td> </tr> </table>	<p data-bbox="483 434 834 517">Físico 1.4 Adquirir habilidades 3.4 Deslocar-se dentro de casa</p> <p data-bbox="483 544 938 651">Intelectual 1.4 Adquirir habilidades 1.8 Realizar uma única tarefa e atender a um único comando</p> <p data-bbox="483 678 938 786">Mental / Psicossocial 1.4 Adquirir habilidades 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos</p>	<p data-bbox="975 434 1358 517">Auditivo/Voz e Fala 1.4 Adquirir habilidades 2.7 Conversação oral ou em libras</p> <p data-bbox="975 544 1326 627">Visual 1.4 Adquirir habilidades 3.4 Deslocar-se dentro de casa</p>
<p data-bbox="483 434 834 517">Físico 1.4 Adquirir habilidades 3.4 Deslocar-se dentro de casa</p> <p data-bbox="483 544 938 651">Intelectual 1.4 Adquirir habilidades 1.8 Realizar uma única tarefa e atender a um único comando</p> <p data-bbox="483 678 938 786">Mental / Psicossocial 1.4 Adquirir habilidades 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos</p>	<p data-bbox="975 434 1358 517">Auditivo/Voz e Fala 1.4 Adquirir habilidades 2.7 Conversação oral ou em libras</p> <p data-bbox="975 544 1326 627">Visual 1.4 Adquirir habilidades 3.4 Deslocar-se dentro de casa</p>		
5 a 10 anos	<p data-bbox="483 831 1434 938"><i>O avaliado recebeu pelo menos 1 pontuação 25 por um dos avaliadores, ou 2 pontuações 50 por um dos avaliadores, ou 4 pontuações de 75 por um dos avaliadores nas seguintes atividades listadas?</i></p> <table border="0" data-bbox="483 949 1434 1503"> <tr> <td data-bbox="483 949 967 1503"> <p data-bbox="483 956 951 1095">Físico 1.4 Adquirir habilidades 4.3 Lavar-se 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="483 1122 938 1290">Intelectual 1.4 Adquirir habilidades 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos 4.3 Lavar-se 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="483 1317 951 1485">Mental / Psicossocial 1.6 Resolver Problemas 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal</p> </td> <td data-bbox="967 949 1434 1503"> <p data-bbox="975 956 1358 1124">Auditivo / Voz e Fala 1.4 Adquirir habilidades 2.7 Conversação oral ou em libras 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="975 1151 1406 1319">Visual 1.4 Adquirir habilidades 2.5 Compreensão de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) 4.4 Vestir-se 6.2 Educação Formal</p> </td> </tr> </table>	<p data-bbox="483 956 951 1095">Físico 1.4 Adquirir habilidades 4.3 Lavar-se 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="483 1122 938 1290">Intelectual 1.4 Adquirir habilidades 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos 4.3 Lavar-se 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="483 1317 951 1485">Mental / Psicossocial 1.6 Resolver Problemas 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal</p>	<p data-bbox="975 956 1358 1124">Auditivo / Voz e Fala 1.4 Adquirir habilidades 2.7 Conversação oral ou em libras 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="975 1151 1406 1319">Visual 1.4 Adquirir habilidades 2.5 Compreensão de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) 4.4 Vestir-se 6.2 Educação Formal</p>
<p data-bbox="483 956 951 1095">Físico 1.4 Adquirir habilidades 4.3 Lavar-se 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="483 1122 938 1290">Intelectual 1.4 Adquirir habilidades 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos 4.3 Lavar-se 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="483 1317 951 1485">Mental / Psicossocial 1.6 Resolver Problemas 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal</p>	<p data-bbox="975 956 1358 1124">Auditivo / Voz e Fala 1.4 Adquirir habilidades 2.7 Conversação oral ou em libras 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal</p> <p data-bbox="975 1151 1406 1319">Visual 1.4 Adquirir habilidades 2.5 Compreensão de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) 4.4 Vestir-se 6.2 Educação Formal</p>		
11 a 17 anos	<p data-bbox="483 1520 1434 1628"><i>O avaliado recebeu pelo menos 1 pontuação 25 por um dos avaliadores, ou 2 pontuações 50 por um dos avaliadores, ou 4 pontuações de 75 por um dos avaliadores nas seguintes atividades listadas?</i></p>		

Faixa Etária	Pergunta-chave	
	<p>Físico 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos 4.4 Vestir-se 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 5.3 Realizar tarefas domésticas 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços</p> <p>Intelectual 1.6 Resolver Problemas 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos 4.4 Vestir-se 5.8 Planejar e organizar a rotina diária 6.2 Educação Formal</p> <p>Mental / Psicossocial 1.6 Resolver Problemas 4.5 Cuidar de partes do corpo 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 5.8 Planejar e organizar a rotina diária 6.2 Educação Formal</p>	<p>Auditivo / Voz e Fala 1.4 Adquirir habilidades 2.3 Falar 2.7 Conversação oral ou em libras 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal</p> <p>Visual 1.4 Adquirir habilidades Compreensão de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) Produção de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) 4.4 Vestir-se 6.2 Educação Formal</p>
18 a 59 anos	<p><i>O avaliado recebeu pelo menos 1 pontuação 25 por um dos avaliadores, ou 2 pontuações 50 por um dos avaliadores, ou 4 pontuações de 75 por um dos avaliadores nas seguintes atividades listadas?</i></p>	
	<p>Físico 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 5.3 Realizar tarefas domésticas 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.4 Trabalho Remunerado 7.7 Participar de atividades culturais, de recreação e lazer</p> <p>Intelectual 1.6 Resolver Problemas 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal 7.1 Interação Interpessoal 7.9 Participar de atividades da vida política e social enquanto cidadão</p> <p>Mental / Psicossocial 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 5.8 Planejar e organizar a rotina diária 6.4 Trabalho Remunerado 6.7 Administração de recursos econômicos pessoais (transações econômicas complexas) 7.1 Interação Interpessoal</p>	<p>Auditivo/Voz e Fala 2.7 Conversação oral ou em libras 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.2 Educação Formal 7.1 Interação Interpessoal 7.7 Participar de atividades culturais, de recreação e lazer</p> <p>Visual 1.4 Adquirir habilidades 2.5 Compreensão de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber) 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.4 Trabalho Remunerado 7.1 Interação Interpessoal</p>
60 anos ou mais	<p><i>O avaliado recebeu pelo menos 1 pontuação 25 por um dos avaliadores, ou 2 pontuações 50 por um dos avaliadores, ou 3 pontuações de 75 por um dos avaliadores nas seguintes atividades listadas?</i></p>	

Faixa Etária	Pergunta-chave	
	<p>Físico 4.5 Cuidar de partes do corpo 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche 6.5 Exercer trabalho por conta própria (iniciativas individuais, cooperadas ou coletivas)</p> <p>Intelectual 1.6 Resolver Problemas 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços 6.7 Administração de recursos econômicos pessoais (transações econômicas complexas)</p> <p>Mental / Psicossocial 5.5 Cuidar dos outros 5.8 Planejar e organizar a rotina diária 6.7 Administração de recursos econômicos pessoais (transações econômicas complexas)</p>	<p>Auditivo / Voz e Fala 1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos 5.5 Cuidar dos outros 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços</p> <p>Visual 5.1 Preparar refeições simples tipo lanche Cuidar dos outros 5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços</p>

Fonte: Documento 13 - Relatório Final GTI Avaliação Biopsicossocial da Deficiência (Brasil, MMFDH, 2021)

3.3. Atribuição da Classificação Final

Por fim, depois de aplicado o modelo Fuzzy e o componente de ponderação, é atribuída a gravidade final, conforme a faixa etária e o tipo de impedimento (Quadro 3).

Quadro 3 – Régua de Gravidade da Deficiência

Faixa Etária	Tipo de Impedimento	Pontuação Grave (pontos)	Pontuação Moderada (pontos)	Pontuação Leve (pontos)	Pontuação Insuficiente (pontos)
0 a 4 anos	<i>Deficiência Física, Deficiência Intelectual</i>	700 a 850	> 850 a 1.750	> 1.750 a 1.975	> 1.975 a 2.800
	<i>Deficiência Auditiva/Voz e Fala, Deficiência Visual, Deficiência Mental/Psicossocial</i>	700 a 1.200	> 1.200 a 1.750	> 1.750 a 1.975	> 1.975 a 2.800
5 a 10 anos	<i>Deficiência Física, Deficiência Intelectual</i>	1.100 a 1.750	> 1.750 a 2.550	> 2.550 a 3.350	> 3.350 a 4.400
	<i>Deficiência Auditiva/Voz e Fala, Deficiência Visual, Deficiência Mental/Psicossocial</i>	1.100 a 2.250	> 2.250 a 2.550	> 2.550 a 3.350	> 3.350 a 4.400
11 a 17 anos	<i>Deficiência Física, Deficiência Intelectual</i>	1.300 a 2.950	> 2.950 a 3.800	> 3.800 a 4.550	> 4.550 a 5.200
	<i>Deficiência Auditiva/Voz e Fala, Deficiência Visual, Deficiência Mental/Psicossocial</i>	1.300 a 3.250	> 3.250 a 3.800	> 3.800 a 4.550	> 4.550 a 5.200
18 a 59 anos	<i>Todas as Deficiências</i>	1.250 a 3.050	> 3.050 a 4.200	> 4.200 a 4.950	> 4.950 a 5.000
60 anos ou mais	<i>Deficiência Auditiva/Voz e Fala, Deficiência Física</i>	600 a 1.400	> 1.400 a 2.200	> 2.200 a 2.350	> 2.350 a 2.400
	<i>Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Mental/Psicossocial</i>	600 a 1.650	> 1.650 a 2.200	> 2.200 a 2.350	> 2.350 a 2.400

Fonte: Adaptado de BARROS, A.P.N. et al. Relatório de Revisão - Revisões referentes ao Produto 11 -- Documento técnico e analítico final. UNB/FCS/DSC, 2021. (mimeo)

3. Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM)

3.1. Formulário de Identificação

Este **formulário** é essencial para registrar todas as informações de **identificação pessoal** da pessoa avaliada. Ele garante que os **dados pessoais**, como **nome, data de nascimento, CPF e endereço**, sejam corretamente registrados e validados. Isso forma a **base inicial** para a avaliação. Quando o processo estiver informatizado, alguns destes dados, como as informações de qualificação pessoal, já poderão ser informados diretamente na etapa de requerimento, ou então ser migrados de outras bases governamentais, agilizando o atendimento.

Se as informações não forem prestadas pelo próprio avaliado, os **dados do responsável** também serão coletados.

3.2. Formulário de Fatores Contextuais

O **Formulário de Fatores Contextuais** é uma parte essencial do **IFBrM**, fornecendo uma visão abrangente do **ambiente** e das **condições de vida** da pessoa avaliada. Este formulário é dividido em três **blocos principais**, cada um focado em diferentes aspectos contextuais que afetam a **funcionalidade** e a **participação social** da pessoa com deficiência.

Bloco 1: Informações Pessoais

Este bloco coleta dados sobre o **perfil socioeconômico** e **demográfico** da pessoa avaliada. Inclui informações como **identidade de gênero, cor/raça, escolaridade, estado civil, situação de trabalho**, se a pessoa é **responsável economicamente pelo grupo familiar** e se recebe algum tipo de **benefício**. Essas informações ajudam a identificar fatores pessoais que podem influenciar a funcionalidade e a necessidade de suporte adicional.

Conhecer esses detalhes é fundamental para entender as **barreiras pessoais e sociais** que a pessoa pode enfrentar. Isso proporciona um contexto mais abrangente da vida da pessoa, permitindo uma avaliação mais precisa e personalizada.

Bloco 2: Informações Ambientais

Este bloco aborda as **condições de moradia** e o **ambiente físico** em que a pessoa vive. Ele inclui informações sobre a **localização do domicílio** (urbana ou rural, área de risco), tipo de **residência** (casa, apartamento, sítio, reserva indígena, etc.), tipo de **habitação** (própria, alugada ou cedida, cortiço, situação de rua; insituição, etc.), e a **composição do lar** em termos de número de moradores, incluindo **idosos, crianças, pessoas com deficiência, doenças crônicas** ou **dependência química**.

As condições ambientais têm um impacto significativo na funcionalidade da pessoa. Saber se a pessoa vive em uma área urbana ou rural e entender as condições de sua moradia permite identificar possíveis **barreiras ambientais** que podem afetar sua funcionalidade, participação e autonomia. Esta visão é fundamental para compreender adequadamente o **contexto de vida da pessoa**, subsidiando o acesso a políticas públicas que melhorem a sua qualidade de vida.

Domínios de Fatores Ambientais

Quando for sinalizado que a pessoa não tem **autonomia plena** para o exercício de uma atividade avaliada, o avaliador deve indicar quais são as **barreiras** que impedem o exercício dessa atividade. Apesar de estarem exibidos neste ponto no documento, o preenchimento ocorre de forma simultânea à matriz de atividades e participação, sempre que o avaliador atribuir uma pontuação diferente de 100.

A lista das barreiras é feita de acordo com os **domínios de fatores ambientais** da **CIF**, para atender ao objetivo do instrumento, resumidamente apresentadas a seguir:

1. **Produtos e Tecnologia:** Refere-se a qualquer **produto, instrumento, equipamento ou tecnologia**, inclusive os adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Exemplos incluem cadeiras de rodas, próteses, dispositivos de comunicação, e

adaptações tecnológicas em ambientes de trabalho e domésticos. Exemplos incluem **auxiliares de mobilidade** (cadeira de rodas, próteses, muletas, andadores, etc.), **tecnologias de comunicação** (dispositivos de fala, softwares de comunicação, linha braille, etc.), e adaptações para o ambiente de trabalho e escolar (mobiliário ergonômico, softwares, etc.).

2. **Condições de habitação e mudanças ambientais:** Refere-se a elementos animados e inanimados dos **ambientes natural ou físico e dos componentes desse ambiente que foram modificados pelas pessoas**, bem como das características das populações humanas desse ambiente. Isso abrange as **modificações ou adaptações** disponíveis ou não para atender as necessidades das pessoas com deficiência, Exemplo: rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados, iluminação adequada, e outras mudanças estruturais que facilitam a mobilidade e a segurança.
3. **Apoio e Relacionamentos:** Refere-se ao **apoio e assistência física ou emocional** fornecido por familiares, amigos, cuidadores e profissionais, incluindo animais, que contribuem para o desempenho de uma pessoa em realizar atividades e participar de situações de vida. Exemplos incluem **apoio emocional de familiares**, assistência de cuidadores e assistentes pessoais, **relações sociais e comunitárias**, e suporte de colegas de trabalho.
4. **Atitudes:** Refere-se à disponibilidade de **pessoas ou animais domésticos** de fornecer **proteção, apoio físico ou emocional**. Referem-se ao relacionamento com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das atividades diárias, como no trabalho. Exemplos incluem **preconceito, discriminação, atitudes inclusivas**, conscientização e sensibilidade cultural.
5. **Serviços, Sistemas e Políticas:** Serviços referem-se à **provisão de benefícios, programas estruturados e operações, em vários setores**. Sistemas referem-se ao controle administrativo e mecanismos de organização. Políticas referem-se a normas, regulamentos, convenções e padrões. Todos e ou cada um deles pode afetar a vida das pessoas com deficiência. Exemplos incluem **serviços de saúde, programas de reabilitação, sistemas educacionais inclusivos, políticas de emprego, e legislações de acessibilidade**, entre outros.

A **importância** desses domínios reside em proporcionar uma **avaliação abrangente**, considerando não apenas os **impedimentos corporais**, mas também as **barreiras ambientais** que afetam a funcionalidade da pessoa **restringindo a participação** e a **autonomia**.

Por fim, para cada barreira identificada, o avaliador precisa sinalizar:

1. **Produtos e Tecnologia:** O nível de **acesso** de que a pessoa dispõe.
2. **Condições de Habitação e Mudanças Ambientais:** O nível de **impacto** da presença da barreira.
3. **Apoio e Relacionamentos:** O nível de **acesso** de que a pessoa dispõe.
4. **Atitudes:** A **frequência** com que a barreira é vivenciada.
5. **Serviços, Sistemas e Políticas:** O nível de **acesso** que **impacta** na participação e autonomia.

Esta abordagem garante que todos os aspectos da vida da pessoa sejam considerados, permitindo uma **avaliação mais precisa e informada** que pode orientar **intervenções** e **políticas públicas** mais eficazes.

Bloco 3: Registros Técnicos Adicionais

Este bloco oferece um espaço para que os **profissionais** registrem **informações adicionais** de forma livre, como detalhes sobre o **histórico pessoal** da pessoa, fatores específicos que não foram cobertos nos blocos anteriores e outras **barreiras vividas** que impactam sua funcionalidade e participação.

A capacidade de registrar informações adicionais é essencial para capturar a **complexidade** da vida da pessoa avaliada. Esses registros fornecem uma visão mais detalhada e personalizada, permitindo que os avaliadores considerem todos os aspectos relevantes da experiência da pessoa. Isso é particularmente útil para registrar **necessidades de suporte** ou fatores contextuais específicos que podem não ser evidentes a partir dos dados estruturados.

Anexos

Os **anexos** são documentos emitidos por outros **profissionais** que assistem a pessoa avaliada, como professores, pedagogos, médicos, assistentes sociais, entre outros. Esses documentos complementam a avaliação, fornecendo informações adicionais e contextuais. Incluir documentos de outros profissionais garante que a avaliação seja baseada em uma visão **holística** e **multidisciplinar** da pessoa. Isso aumenta a **precisão** e a **confiabilidade** da avaliação, garantindo que todas as áreas da vida da pessoa sejam consideradas de maneira integrada.

3.3. Formulário de Identificação dos Impedimentos

O **Formulário de Identificação dos Impedimentos** é também uma parte crucial do **IFBrM**, utilizado para registrar os **diagnósticos médicos** relacionados à deficiência da pessoa avaliada. Ele é dividido em vários blocos, cada um focado em aspectos específicos dos **impedimentos corporais**.

Bloco 1: Diagnósticos e Natureza dos Impedimentos

Este bloco registra os **diagnósticos principais e secundários** conforme a **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, identificando a **natureza do impedimento**, que pode ser **físico, mental, intelectual ou sensorial**. Também é registrada a **data aproximada do início** do impedimento principal e do impedimento secundário, se aplicável. Essas informações são baseadas em dados documentais fornecidos por profissionais de saúde e são fundamentais para compreender a condição que motiva o pedido de avaliação proporcionando uma visão detalhada das condições de saúde interrelacionadas com os fatores pessoais e ambientais.

Bloco 2: Domínios de Funções e Estruturas do Corpo Acometidas

A marcação dos **domínios de funções e estruturas do corpo acometidas** é feita de acordo com a **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**, que apresenta todas as ramificações existentes. O nível de detalhamento a ser

preenchido deve atender às necessidades específicas das políticas públicas, mas o preenchimento não é obrigatório e essas informações não influenciam na pontuação final atribuída para o cálculo do grau de gravidade da deficiência. Identificar quais **funções fisiológicas dos sistemas do corpo** (como funções psicológicas, mentais, sensoriais e dor, deglutição e eliminação, cardiovascular e respiratória, genitúrinárias e reprodutivas, neuromusculoesquelética e relacionadas ao movimento entre outras) e **estruturas do corpo** (partes anatômicas como órgãos, membros e seus componentes) são afetadas é essencial para a correta avaliação da deficiência e interrelacionar com a etapa de pontuação da matriz de atividades e participação do IFBrM

Bloco 3: Informações Adicionais

Este bloco coleta dados complementares sobre outras **condições de saúde** da pessoa avaliada. Inclui informações como a **lateralidade dominante** (mão dominante e se está afetada pelo impedimento), se a pessoa está em situação de **insegurança alimentar**, se necessita ou está em **tratamentos de médicos e ou de reabilitação**, e se há **efeitos adversos dos tratamentos** que interferem no cotidiano (como sonolência, tremores, ganho ou perda de peso). Também abrange se a pessoa está em **acompanhamento multidisciplinar** em centros de convivência, centros de atenção psicossocial, equipes de saúde da família, centros especializados de reabilitação, hospitais, entre outros. Registrar essas informações oferece uma compreensão mais ampla do contexto de tratamento e acompanhamento da pessoa, ajudando a identificar as necessidades de suporte multidisciplinar e a coordenação de cuidados necessários.

Bloco 4: Fatores de Gravidade

Este bloco avalia situações médicas que possam ser consideradas **agravantes** da condição da pessoa, incluindo se ela já fez ou precisa de alguma **cirurgia**, se faz **terapias específicas** (renal substitutiva, oxigenoterapia, etc.), se necessita de **transplantes**, se a deficiência tem **origem congênita** ou é uma **complicação do parto**, se há **atrasos nas principais aquisições do desenvolvimento neuropsicomotor**, e se há **crises** (convulsões, descompensação neuropsiquiátrica, cardíaca, respiratória, entre outras). Também se registra a **perspectiva de evolução** da condição e o **prazo estimado para reavaliação**. Avaliar esses fatores é crucial para entender a extensão e a complexidade dos impedimentos, permitindo aos avaliadores interrelacionar com a etapa de pontuação da

matriz de atividades e participação do IFBrM e planejar intervenções imediatas e de longo prazo.

Bloco 5: Registros Técnicos Adicionais

Nesta subseção, o profissional pode adicionar **informações livres** sobre a avaliação que não foram contempladas nos blocos anteriores. Isso inclui informações relativas ao histórico, fatores pessoais, exame clínico e exames complementares da pessoa avaliada. A capacidade de registrar informações adicionais é vital **para capturar todos os aspectos relevantes** da avaliação, garantindo que nenhuma informação crucial seja omitida.

Anexos

Assim como nos outros formulários, os anexos incluem documentos de outros profissionais que assistem a pessoa avaliada, proporcionando um suporte adicional para a avaliação. Esses documentos podem ser emitidos por professores, pedagogos, médicos, assistentes sociais, entre outros. Incluir documentos de outros profissionais fortalece que a avaliação seja baseada em uma visão integral e multidisciplinar da pessoa, aumentando a precisão e a confiabilidade da avaliação.

3.4. Matriz de atividades e participação

A lista específica de atividades avaliadas pode variar conforme a faixa etária. Por exemplo, no domínio comunicação, a atividade de produção de mensagens escritas não é esperado que uma pessoa a realize antes dos 7 anos de idade, igualmente no domínio aprendizagem e aplicação de conhecimento, a atividade de calcular é esperado a partir de 10 anos de idade, e assim para cada ciclo de vida.

O procedimento de pontuação da matriz já está devidamente descrito no item 2 deste documento ("Processo de Avaliação). Segue-se a matriz de atividades (**Quadro 4**):

Quadro 4 – Matriz de Atividades e Participação

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.1 Observar	Perceber, discriminar, reconhecer o que enxerga e utilizar intencionalmente o sentido da visão, compatível com a faixa etária (d110)	A partir dos 3 meses de idade	Nenhuma
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.2 Ouvir	Perceber, discriminar, reconhecer os sons e utilizar intencionalmente o sentido da audição, compatível com a faixa etária (d115)	A partir dos 3 meses de idade	Nenhuma
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.3 Aprender a calcular	Desenvolver a capacidade de trabalhar com números e realizar operações matemáticas simples e complexas, tais como, utilizar símbolos matemáticos para somar e subtrair e aplicar, num problema, a operação matemática correta (d150)	A partir dos 10 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.4 Adquirir habilidades	Desenvolver as capacidades básicas e complexas necessárias para a execução de um conjunto integrado de ações ou tarefas de maneira que, ao adquirir essa competência, consiga iniciar e concluir a sua execução, tais como, participar de jogos, raciocínio lógico e memorização <i>(d155 adaptado)</i>	A partir dos 6 meses de idade	0 a 4 anos 5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.5 Concentrar a atenção	Concentrar intencionalmente a atenção em estímulos específicos desligando-se dos fatores que distraem, compatível com a faixa etária <i>(d160)</i>	A partir dos 3 anos de idade	Nenhuma
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.6 Resolver Problemas	Encontrar soluções para problemas ou situações identificando e analisando questões, desenvolvendo opções e soluções, avaliando os potenciais efeitos das soluções, como por exemplo, na resolução de uma disputa entre duas pessoas <i>(d175 adaptado)</i>	A partir dos 7 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos Mais de 60 anos
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.7 Tomar decisões	Fazer uma escolha entre opções, implementar a opção escolhida e avaliar os efeitos, compatível com a faixa etária <i>(d177)</i>	A partir dos 8 anos de idade	Nenhuma
1. Aprendizagem	1.8 Realizar uma única tarefa e	Realizar ações coordenadas simples e complexas, e atender	A partir dos 2 anos de idade	0 a 4 anos

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
e aplicação de conhecimento	atender a um único comando	a comando único, compatível com a faixa etária (<i>d210</i>)		
1. Aprendizagem e aplicação de conhecimento	1.9 Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos	Realizar, uma após outra ou em simultâneo, ações coordenadas simples ou complexas, consideradas como componentes de tarefas múltiplas, integradas e complexas (<i>d220</i>)	A partir dos 3 anos de idade	Todas
2. Comunicação	2.1 Compreensão de mensagens orais	Compreender as mensagens orais, significados literais e implícitos, compatível com a faixa etária (<i>d310</i>)	A partir dos 3 anos de idade	Nenhuma
2. Comunicação	2.2 Compreensão de mensagens não verbais	Compreender os significados das mensagens transmitidas por linguagem corporal, símbolos e imagens, compatível com a faixa etária (<i>d315</i>)	A partir dos 2 anos de idade	Nenhuma
2. Comunicação	2.3 Falar	Refere-se a iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, realizada por meio da linguagem oral, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais ou informais, produzindo mensagens verbais constituídas por palavras, frases e passagens mais longas com significado literal e implícito (<i>d330</i>)	A partir de 1 ano de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos
2. Comunicação	2.4 Produção de mensagens não verbais	Utilizar gestos, símbolos e/ou desenhos para transmitir mensagens (<i>d335</i>)	A partir dos 6 meses de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos
2. Comunicação	2.5 Compreensão de mensagens escritas (Inclui	Compreender os significados literais e implícitos das mensagens transmitidas por	A partir dos 7 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
	Braille, quando couber)	meio da linguagem escrita (<i>d325</i>)		
2. Comunicação	2.6 Produção de mensagens escritas (Inclui Braille, quando couber)	Produzir mensagens com significado literal e implícito transmitidas por meio da linguagem escrita (<i>d345</i>)	A partir dos 7 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos
2. Comunicação	2.7 Conversação oral ou em libras	Iniciar, manter, dar forma e terminar um diálogo ou troca de impressões com uma ou mais pessoas (<i>d350</i>)	A partir dos 3 anos de idade	0 a 4 anos 5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos
2. Comunicação	2.8 Discutir	Iniciar, manter e terminar a análise de um assunto, com argumentos a favor ou contra, ou um debate através de linguagem oral ou de sinais, com uma ou mais pessoas conhecidas ou estranhas, em ambientes formais ou informais, compatível com a faixa etária (<i>d355</i>)	A partir dos 6 anos de idade	Nenhuma
3. Mobilidade	3.1 Mudar e manter a posição do corpo	Refere-se à: Mudar a posição básica do corpo: refere-se a sair de uma posição corporal e mover-se de um local para outro; manter a posição do corpo: manter a mesma posição do corpo durante o tempo necessário (<i>d410 e d415</i>)	A partir dos 6 meses de idade	0 a 4 anos
3. Mobilidade	3.2 Auto transferência	Mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (de deitado para deitado, de sentado para sentado), de forma compatível com a faixa etária (<i>d420 adaptada</i>)	A partir dos 2 anos de idade	Nenhuma

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
3. Mobilidade	3.3 Alcançar, transportar e mover objetos	Alcançar o objeto acima da cabeça, à frente, ao lado e abaixo; levantar, transportar nas mãos ou nos braços, ou sobre os ombros, sobre os quadris, costas ou cabeça; pousar objetos (<i>d430 adaptada</i>)	A partir dos 7 meses de idade	0 a 4 anos
3. Mobilidade	3.4 Deslocar-se dentro de casa	Andar e mover-se dentro da própria casa, dentro de um quarto ou entre quartos e em toda a casa ou na área da habitação (<i>d4600</i>)	A partir de 1 ano de idade	0 a 4 anos
3. Mobilidade	3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa	Andar ou deslocar-se dentro de edifícios que não a própria residência, incluindo áreas anexas quando aplicável. Inclui deslocar-se entre andares, compatível com a faixa etária (<i>d4601</i>)	A partir dos 3 anos de idade	Nenhuma
3. Mobilidade	3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios	Andar e deslocar-se perto ou longe da própria casa e de outros edifícios, sem a utilização de transporte público ou privado (<i>d4602</i>)	A partir dos 5 anos de idade	Nenhuma
3. Mobilidade	3.7 Utilizar transporte coletivo	Utilizar transporte coletivo para se deslocar, como passageiro, por meio terrestre, aquaviário ou aéreo, compatível com a faixa etária (<i>d4702</i>)	A partir dos 12 anos de idade	Nenhuma
3. Mobilidade	3.8 Utilizar transporte individual como passageiro	Utilizar transporte para se deslocar, como passageiro, por meio terrestre, aquaviário ou aéreo, compatível com a faixa etária (<i>d4701</i>)	A partir dos 7 anos de idade	Nenhuma
4. Cuidados pessoais	4.1 Comer	Executar as tarefas e os gestos coordenados necessários para ingerir os alimentos servidos, levá-los à boca e consumi-los	A partir dos 2 anos de idade	0 a 4 anos 5 a 10 anos 11 a 17 anos

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
		de maneira culturalmente aceitável -- (d550)		
4. Cuidados pessoais	4.2 Beber	Coordenar os gestos necessários para tomar uma bebida, levá-la à boca, e consumir a bebida de maneira culturalmente aceitável -- (d560)	A partir dos 18 meses de idade	0 a 4 anos 5 a 10 anos 11 a 17 anos
4. Cuidados pessoais	4.3 Lavar-se	Lavar e secar todo o corpo, ou partes do corpo, utilizando água e produtos ou métodos de limpeza e secagem apropriados -- (d510)	A partir dos 6 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos
4. Cuidados pessoais	4.4 Vestir-se	Realizar as tarefas e os gestos coordenados necessários para pôr e tirar a roupa e o calçado, segundo uma sequência adequada e de acordo com as condições climáticas e sociais (códigos e convenções da sociedade em que vive, implícitos ou explícitos) -- (d540)	A partir dos 4 anos de idade	0 a 4 anos 5 a 10 anos 11 a 17 anos
4. Cuidados pessoais	4.5 Cuidar de partes do corpo	Refere-se aos cuidados pessoais com pele, rosto, dentes, couro cabeludo, unhas e genitais -- (d520)	A partir dos 10 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 60 anos ou mais
4. Cuidados pessoais	4.6 Regulação da micção	Refere-se aos cuidados relacionados aos processos de excreção urinária envolvendo prever a eliminação, coordenar e controlar a micção e proceder à higiene subsequente -- (d5300)	A partir dos 3 anos de idade	0 a 4 anos 5 a 10 anos 11 a 17 anos
4. Cuidados pessoais	4.7 Regulação da defecação	Refere-se aos cuidados relacionados aos processos de excreção (d530), envolvendo prever a eliminação, coordenar e controlar a defecação e	A partir dos 3 anos de idade	0 a 4 anos 5 a 10 anos 11 a 17 anos

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
		proceder à higiene subsequente -- (d5301)		
4. Cuidados pessoais	4.8 Capacidade de identificar doenças e agravos à saúde	Assegurar o conforto físico, a saúde e o bem-estar físico e mental; controlar a alimentação e a forma física; manter a própria saúde. Identificar sinais e sintomas que possam potencialmente comprometer a saúde e a integridade física, reconhecer abusos e violência - - (d570)	A partir dos 3 anos de idade	Todas
5. Vida doméstica	5.1 Preparar refeições simples tipo lanche	Preparar refeições com um pequeno número de ingredientes, que requerem métodos fáceis (d6300 adaptada)	A partir dos 7 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos 60 anos ou mais
5. Vida doméstica	5.2 Cozinhar	Planejar, organizar, cozinhar e servir refeições com grande número de ingredientes que requerem métodos complexos para serem preparados e servidos; planejar uma refeição com vários pratos; transformar os ingredientes por meio de ações combinadas (d6301 adaptada)	A partir dos 14 anos de idade	11 a 17 anos 18 a 59 anos 60 anos ou mais
5. Vida doméstica	5.3 Realizar tarefas domésticas	Refere-se ao trabalho doméstico (d640)	A partir dos 9 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos 60 anos ou mais
5. Vida doméstica	5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa	Utilizar, guardar, e conservar objetos pessoais, cuidar da casa e dos utensílios domésticos, compatível com a faixa etária (d650 adaptado)	A partir dos 6 anos de idade	Nenhuma

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
5. Vida doméstica	5.5 Cuidar dos outros	Auxiliar os membros da família e outros nas relações interpessoais, nos cuidados de nutrição e manutenção da saúde, nas atividades de aprendizagem, comunicação, autocuidados, movimento dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem-estar dos membros da família e de outras pessoas (<i>d660</i>)	A partir dos 9 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos 60 anos ou mais
5. Vida doméstica	5.6 Fazer compras e/ou contratar serviços	Selecionar, comprar e transportar, bem como obter, em troca de dinheiro, bens e serviços necessários para a vida diária. Envolve as transações econômicas básicas e complexas (<i>d620</i>)	A partir dos 7 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos 60 anos ou mais
5. Vida doméstica	5.7 Comprar, alugar, mobiliário ou obter um lugar para morar	Comprar, alugar, mobiliário ou obter um lugar para morar (<i>d610</i>)	A partir dos 18 anos de idade	Nenhuma
5. Vida doméstica	5.8 Planejar e organizar a rotina diária	Realizar ações coordenadas simples ou complexas de modo a poder planejar, gerir e responder as exigências das tarefas e das obrigações do dia a dia (<i>d230</i>)	A partir dos 12 anos de idade	11 a 17 anos 18 a 59 anos 60 anos ou mais
6. Educação, Trabalho e Vida Econômica	6.1 Educação Informal	Adquirir habilidades e conhecimentos educacionais em casa ou outro ambiente não institucional, compatível com a faixa etária -- (<i>d810</i>)	A partir dos 2 anos de idade	0 a 4 anos
6. Educação, Trabalho e Vida Econômica	6.2 Educação Formal	Aprender desde um nível inicial de instrução organizada em programa educacional, incluindo ir à escola	A partir dos 6 anos de idade	5 a 10 anos 11 a 17 anos 18 a 59 anos

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
		regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projetos indicados, até progredir para outros níveis de educação -- <i>(d820 e d830 adaptados)</i>		
6. Educação, Trabalho e Vida Económica	6.3 Qualificação Profissional	Participar de todas as atividades de um programa de formação profissional e aprender as matérias do programa curricular que prepara para um negócio, emprego ou profissão. Considerar a aquisição de habilidades e conhecimentos específicos para atividade profissional, incluindo acessibilidade e disponibilidade de recursos educacionais adequados -- <i>(d825)</i>	A partir dos 14 anos de idade	11 a 17 anos 18 a 59 anos
6. Educação, Trabalho e Vida Económica	6.4 Trabalho Remunerado	Participar de todos os aspectos do trabalho, seja uma ocupação, negócio, profissão ou outra forma de emprego, em tempo inteiro ou parcial, no mercado de trabalho formal ou informal (considerando procurar e conseguir trabalho, realizar as tarefas exigidas sozinho ou em grupo, permanecer e progredir no trabalho) -- <i>(d850)</i>	A partir dos 14 anos de idade	18 a 59 anos
6. Educação, Trabalho e Vida Económica	6.5 Exercer trabalho por conta própria (iniciativas individuais,	Envolver-se num trabalho remunerado conseguido pelo indivíduo ou criado por ele, ou estar contratado por outros numa relação de emprego formal ou informal -- <i>(d8500)</i>	A partir dos 18 anos de idade	18 a 59 anos 60 anos ou mais

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
	cooperadas ou coletivas)			
6. Educação, Trabalho e Vida Econômica	6.6 Manter, progredir e sair de trabalho remunerado	Planejar e realizar as tarefas demandadas, sozinho ou em grupo e cumprir prazos e metas. Inclui acesso a cursos, treinamentos, promoções, bonificações, incentivos profissionais em igualdade de oportunidades com os demais colegas, compatível com a faixa etária -- <i>(d845 adaptado)</i>	A partir dos 16 anos de idade	Nenhuma
6. Educação, Trabalho e Vida Econômica	6.7 Administração de recursos econômicos pessoais (transações econômicas complexas)	Refere-se a ter controle sobre recursos econômicos pessoais obtidos por fontes públicas ou privadas para garantir a segurança econômica diante das necessidades atuais e futuras -- <i>(d865)</i>	A partir dos 18 anos de idade	18 a 59 anos 60 anos ou mais
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.1 Interação Interpessoal	Interagir com as pessoas de maneira contextual e socialmente adequada -- <i>(d710 adaptado)</i>	A partir dos 3 anos de idade	18 a 59 anos
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.2 Relações com familiares e com pessoas familiares	Criar e manter relações com membros do núcleo familiar ou pessoas próximas. Participar da rotina familiar, compatível com a faixa etária -- <i>(d760 adaptado)</i>	A partir dos 18 meses de idade	Nenhuma

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.3 Relações em ambientes formais	Criar e manter relacionamentos específicos em ambientes formais com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, superiores, subordinados e pares, compatível com a faixa etária -- (d740)	A partir dos 6 anos de idade	Nenhuma
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.4 Relações com estranhos	Estabelecer contatos e ligações temporárias com estranhos para fins específicos quando aplicável -- (d730)	A partir dos 6 anos de idade	18 a 59 anos
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.5 Relações íntimas	Criar e manter relacionamentos românticos ou íntimos entre indivíduos -- (d770)	A partir dos 18 anos de idade	18 a 59 anos
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.6 Participar de atividades da vida comunitária	Participar em todos os aspectos de reuniões, organizações, cerimônias, associações e grupos sociais, compatível com a faixa etária -- (dg10 adaptado)	A partir dos 7 anos de idade	Nenhuma
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social,	7.7 Participar de atividades culturais, de recreação e lazer	Participar em qualquer forma de jogos, atividade recreativa ou de lazer -- (dg20 adaptado)	A partir dos 6 anos de idade	18 a 59 anos

Domínio	Atividade	Descrição da Atividade	Idade Mínima de Aplicação do Critério	Faixas Etárias para as quais a atividade é discriminante
Cultural e Política				
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.8 Lidar com emoções e adequar o comportamento de acordo com o contexto	Habilidade de reconhecer emoções, impulsos e fontes de estresse, e ser capaz de responder a eles nas interações, de maneira contextual e socialmente apropriada, compatível com a faixa etária -- <i>(d720 e d2401 adaptados)</i>	A partir dos 7 anos de idade	18 a 59 anos
7. Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política	7.9 Participar de atividades da vida política e social enquanto cidadão	Participar, como cidadão, na vida social, política e governamental, desfrutar dos direitos, proteções, privilégios e deveres associados a este papel. Exercer a cidadania -- <i>(d950 adaptado)</i>	A partir dos 16 anos de idade	11 a 17 anos 18 a 59 anos

3.5. Questões Complementares para Extremos de Idade

As **Questões Complementares para Extremos de Idade** são incluídas para abordar as **limitações e restrições** que são naturalmente maiores em **crianças de baixa idade** e **idosos**. Esse bloco tem como objetivo separar os impactos dos **impedimentos** das **condições naturais da faixa etária** na funcionalidade. Essas questões não interferem na conclusão da avaliação, mas são usadas para monitorar os resultados do instrumento, assegurando que ele esteja adequado para caracterizar a deficiência de forma precisa. As respostas são coletadas automaticamente pelo sistema e analisadas para verificar se o instrumento cumpre seu objetivo.

Aplicáveis apenas às faixas etárias de **0 a 4 anos**, **5 a 10 anos**, e **60 anos ou mais**, essas questões permitem uma análise detalhada dos impactos dos impedimentos em diferentes idades, subsidiando futuros aprimoramentos do instrumento. São elas (**Quadro 5**):

Quadro 5 – Questões Complementares para Extremos de Idade

Faixas Etárias	Questões
0-4 anos e 5-10 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Há impedimento(s) que compromete(m) a comunicação? • Há impedimento(s) que compromete(m) movimentos, como mudar posição do corpo, deslocar-se, pegar objetos ou a realização de funções fisiológicas básicas, como alimentação, micção e defecação? • Há impedimento(s) que compromete(m) enxergar/identificar objetos? • Há impedimento(s) que compromete(m) aquisição de habilidades básicas do desenvolvimento e/ou ações como brincar ou interagir?
60 anos ou mais	<ul style="list-style-type: none"> • Há impedimento(s) que compromete(m) a comunicação? • Há impedimento(s) que compromete(m) movimentos, como mudar posição do corpo, deslocar-se, pegar objetos ou a realização de funções fisiológicas básicas, como alimentação, micção e defecação? • Há impedimento(s) que compromete(m) enxergar/identificar objetos? • Há impedimento(s) que compromete(m) o planejamento, a organização e a execução de atividades básicas da vida diária?

3.6. Registros Adicionais

Campo adicional para que o avaliador registre livremente informações ou observações adicionais que julgue necessárias, e que porventura na sua percepção não tenham sido contempladas ao longo dos formulários.